

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 230/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 2.214.224,36** (dois milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, no período de ABRIL DE 2025, relativos a transporte escolar fluvial, que atendeu aos alunos da CALHA DO RIO MADEIRA nos municípios de Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã, prestação de serviço estas, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal n° 1366, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer n°. 4.932/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.214.224,36 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **23.12.2025** a Nota de Empenho n°. **0011374** no valor de R\$ 2.214.224,36 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte quatro reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.25714/2025-20.

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255168

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 231/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 1.636.331,32 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), referente aos serviços de transporte escolar no mês de JUNHO de 2025 para atender aos alunos matriculados nas escolas estaduais das calhas do SOLIMÕES, correspondente a 18 (dezoito) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal n° 1367, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer n°. 5.923/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.636.331,32 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **23.12.2025** a Nota de Empenho n°. **0011376** no valor de R\$ 1.636.331,32 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.032971/2025-19.

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255169

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 232/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 1.971.904,50 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos serviços de transporte escolar no mês de MAIO de 2025 para atender aos alunos matriculados nas escolas estaduais das calhas do SOLIMÕES, correspondente a 20 (vinte) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal n° 1281, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer n°. 5.713/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.971.904,50 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **23.12.2025** a Nota de Empenho n°. **0011375** no valor de R\$ 1.971.904,50

(um milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. 01.01.028101.28570/2025-64.

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255170

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 227/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 19.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 460,86** (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), sem cobertura contratual, serviço de abastecimento de água das Coordenadorias Regionais de Educação localizadas dos Municípios do Estado do Amazonas: Carauari e Codajás, no período de **Abril/2024**, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, conforme faturas n°. 10149897/042024-0, emitidas em 07.05.2024 e devidamente atestadas em 07.05.2024, em atendimento ao requerimento, Projeto Básico, Parecer n°. 03242/2024 ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 460,86 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001299** no valor de **R\$ 460,86** (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. **01.01.028101.018055/2024-95**.

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255183

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PLATINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **doze (12) meses** contados de **26.12.2025 até 26.12.2026**, e alteração do nome social, para dar continuidade a prestação de serviços de Instalação de Sistema de Cabeamento Estruturado, conforme especificações constantes no projeto básico para atender as necessidades das Unidades Educacionais do Interior, pertencentes à esta SEDUC, Lotes 1, 2, 6 e 7, Memo. n°. 131/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 5.484/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.362.364,85 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **339039**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n°. **01.01.028101.040561/2025-41**.

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 255185

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 92/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 24.12.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **GSTEC REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **doze (12) meses** contados de **28.12.2025 até 28.12.2026** para dar continuidade a prestação de serviços contínuo inerente a Pintura de paredes em áreas externas e internas, de pisos externos, esquadrias em geral, de pisos de quadra esportiva, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI ou em banco de preço com ampla divulgação nacional, para atender as unidades educacionais e administrativas da capital e interior pertencentes a Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, Lote 4, conforme Memo. n°. 133/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 6.645/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.860.681,00 (Sete milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: